ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 053, de 06 de Julho de 1976.

Concede o título honorífico de "Cidadão de Marabá", ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves.

A Mesa da Câmara Municipal de Marabá, usando de suas atribuições legais, com arrimo no que dispõe o artigo 104, do Decreto-Lei nº 164/70.

R E S O L V E:

Art. 1º - É concedido o Título Honorífico de "Cidadão de Marabá", ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves em razão dos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria a que se refere o artigo anterior, será entregue ao homenageado em Sessão Especial, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marabá, em 06 de Julho de 1976.

Edmundo Amorim
Presidente

Antonio Almeida Braga
1º Secretário em exerc.

Francisco Ribeiro Filho
2º Secretário em exerc.